

Id:1518FCOBD5F4EC0C

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024


EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 008/2024
INEXIGIBILIDADE: Nº 02/2024
CONTRATO: Nº 04/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO -PI, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32.
CONTRATADA: J.R.R. EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 48.961.873/0001-97.
OBJETO: Contratação de empresa para apresentação de Show Artístico musical no dia 12 de fevereiro de 2024, para o carnaval no município de Novo Santo Antônio – PI.
DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.
VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
Unidade orçamentária	02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto atividade	13.392.0020.2027.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Elemento de despesa	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Fonte de recursos	001 – Recurso ordinário

SIGNATÁRIOS: Elisa Maria da Silva Paz e Ronelcio Alves de Sousa.

Novo Santo Antônio (PI), 09 de fevereiro de 2024.

Carolina de Sousa Rocha
 Carolina de Sousa Rocha
 Agente de Contratação

Id:0471BA67737CEC07

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024


TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com finalidade de formalizar Contratação de empresa para apresentação de Show Artístico musical no dia 12 de fevereiro de 2024, para o carnaval no município de Novo Santo Antônio – PI, no valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

RESOLVE

Ratificar o parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, o qual tomo como base e homologar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento legal nos termos do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021 e autorizar a formalização do Contratação de empresa para apresentação de Show Artístico musical no dia 12 de fevereiro de 2024, para o carnaval no município de Novo Santo Antônio – PI, no valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cujo contratado, e a empresa J.R.R. EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 48.961.873/0001-97. Por consequência, determino a publicidade do presente ato.

Novo Santo Antônio (PI), 09 de fevereiro de 2024.


 Elisa Maria da Silva Paz
 Prefeita Municipal

Id:0471BA67737CEC60

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024


PORTARIA Nº 05, de 01 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre expedição de Portaria de Nomeação de servidor (a) público do Município de Novo Santo Antônio - PI e dá outras providências;

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Novo Santo Antônio – PI e Lei Municipal nº 11/1997 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Novo Santo Antônio - PI),

CONSIDERANDO que é competência privativa do Prefeito Municipal prover e extinguir os cargos públicos municipais, na forma da lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelo princípio da legalidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDREA NAYARA DA PAZ ROCHA**, CPF nº 044.689.013-81, para o cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Novo Santo Antônio - PI, com carga horária de 30 (trinta) horas, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público organizado nos termos do Edital nº 01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio – PI, 01 de fevereiro de 2024.


 ELISA MARIA DA SILVA PAZ
 Prefeita Municipal

Id:0047E9FE5ADEEC6B

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024


PORTARIA Nº 06, de 01 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre expedição de Portaria de Nomeação de servidor (a) público do Município de Novo Santo Antônio - PI e dá outras providências;

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Novo Santo Antônio – PI e Lei Municipal nº 11/1997 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Novo Santo Antônio - PI),

CONSIDERANDO que é competência privativa do Prefeito Municipal prover e extinguir os cargos públicos municipais, na forma da lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelo princípio da legalidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BRUNNA PALOMA PESSOA LIMA**, CPF nº 080.326.953-62, para o cargo de Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Novo Santo Antônio - PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público organizado nos termos do Edital nº 01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio – PI, 01 de fevereiro de 2024.


 ELISA MARIA DA SILVA PAZ
 Prefeita Municipal